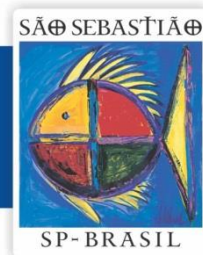




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

DECRETO Nº 7727/2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2020”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º; 8º; 9º e 10 da Lei nº 2688, de 17 de dezembro de 2019 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 11.908.415,33 (onze milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.3.90.36.00.00.0	1	76	132.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.36.00.00.0	1	321	36.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	334	42.536,83
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.30.00.00.0	1	507	10.000,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	3.3.90.36.00.00.0	1	558	463.980,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	4.4.90.52.00.00.0	5	10961	2.000,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	4.4.90.52.00.00.0	5	753	2.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	886	12.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	894	53.700,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	1021	27.900,00
02.09.01	12.122.2007.2.077	3.3.90.39.00.00.0	1	1664	35.000,00
02.09.01	12.122.2007.2.077	3.3.90.46.00.00.0	1	1695	64.000,00
02.09.01	12.122.2007.2.077	4.4.90.52.00.00.0	1	1701	30.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.3.90.39.00.00.0	1	1788	1.030.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.3.90.39.00.00.0	1	2289	1.200.000,00
02.09.03	12.361.2001.1.006	4.4.90.51.00.00.0	1	3174	2.680.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	4.4.90.52.00.00.0	1	3292	185.000,00
02.09.03	12.363.2004.2.064	3.3.90.30.00.00.0	1	3318	111.945,00
02.09.03	12.365.2002.1.008	4.4.90.51.00.00.0	1	3493	194.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.39.00.00.0	1	3544	5.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	4.4.90.52.00.00.0	1	3581	140.000,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.3.90.39.00.00.0	2	3950	797.000,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.3.90.46.00.00.0	2	3979	122.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	4096	15.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	11074	500,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.90.05.00.00.0	1	4505	4.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.91.13.00.00.0	1	4522	296.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.40.00.00.0	1	4604	90.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	4634	181.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	4.4.90.52.00.00.0	1	5400	2.300.000,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	1	5756	1.300.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.1.90.11.00.00.0	1	6291	200.000,00
02.12.01	13.122.0015.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	6844	1.300,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.3.90.40.00.00.0	1	7547	9.553,50
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.39.00.00.0	1	7828	105.000,00
02.18.01	14.122.0050.2.152	3.3.90.36.00.00.0	1	8196	30.000,00
TOTAL					11.908.415,33

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	314	30.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	324	78.536,83
02.04.01	08.131.4007.2.360	3.3.90.30.00.00.0	1	342	1.000,00
02.04.02	08.131.4007.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	399	1.000,00
02.04.02	08.241.4009.1.032	4.4.90.51.00.00.0	1	427	1.000,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.36.00.00.0	1	513	119.980,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.40.00.00.0	1	523	10.000,00

02.04.02	08.243.4010.2.437	4.4.90.52.00.00.0	1	525	10.000,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	3.3.90.39.00.00.0	1	561	50.000,00
02.04.02	08.244.4007.2.156	3.3.90.30.00.00.0	1	610	10.000,00
02.04.02	08.244.4007.2.156	3.3.90.36.00.00.0	1	611	20.000,00
02.04.02	08.244.4007.2.156	3.3.90.39.00.00.0	1	612	20.000,00
02.04.02	08.244.4007.2.156	3.3.90.40.00.00.0	1	613	10.000,00
02.04.02	08.244.4007.2.158	3.3.90.30.00.00.0	1	614	20.000,00
02.04.02	08.244.4007.2.158	3.3.90.36.00.00.0	1	617	20.000,00
02.04.02	08.244.4007.2.158	3.3.90.39.00.00.0	1	619	20.000,00
02.04.02	08.244.4007.2.304	3.3.90.39.00.00.0	1	624	1.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.30.00.00.0	1	628	10.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.36.00.00.0	1	636	10.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.39.00.00.0	1	639	50.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.93.00.00.0	5	10123	4.000,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	3.3.90.30.00.00.0	1	706	20.000,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	3.3.90.36.00.00.0	1	711	20.000,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	3.3.90.39.00.00.0	1	713	20.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	817	53.700,00
02.09.01	12.122.2007.2.077	4.4.90.51.00.00.0	1	1697	50.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.046	3.3.90.39.00.00.0	1	1871	200.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.3.90.36.00.00.0	1	2279	635.000,00
02.09.02	12.361.2001.2.041	3.3.90.30.00.00.0	1	2659	1.085.945,00
02.09.02	12.361.2001.2.041	3.3.90.36.00.00.0	1	2687	200.000,00
02.09.02	12.361.2001.2.041	3.3.90.39.00.00.0	1	2697	200.000,00
02.09.03	12.361.2001.1.005	4.4.90.39.00.00.0	1	3172	810.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	3.3.90.40.00.00.0	1	3282	1.350.000,00
02.09.03	12.364.2005.2.068	3.3.90.39.00.00.0	1	3446	994.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.30.00.00.0	1	3501	150.000,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.1.90.11.00.00.0	2	3758	667.000,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.3.90.46.00.00.0	2	3857	252.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.359	3.3.90.39.00.00.0	1	4002	500,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	4028	15.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.39.00.00.0	1	4569	271.000,00
02.11.02	10.302.1003.1.004	4.4.90.51.00.00.0	1	5309	3.100.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.011	3.3.90.39.00.00.0	1	10312	500.000,00
02.11.03	10.304.1004.2.019	3.1.90.11.00.00.0	1	6016	470.000,00
02.12.01	13.122.0015.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	6928	1.300,00
02.12.01	13.122.0015.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	7008	81.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	7051	20.900,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	3.3.90.33.00.00.0	1	7147	50.000,00
02.12.03	13.122.0030.2.409	3.3.90.39.00.00.0	1	7354	50.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.3.90.39.00.00.0	1	7520	9.553,50
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.30.00.00.0	1	7782	105.000,00
02.18.01	14.241.4004.2.136	4.4.90.52.00.00.0	1	8252	30.000,00
TOTAL					11.908.415,33

Art. 3º Fica aberto um crédito de **R\$ 187.363,16 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**, suplementar ao Orçamento da **FUNDASS** no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FUNDASS

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
8387	04.01.01.13.122.0024.2332	3.1.90.13.00.00		1	85.000,00
8548	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.39.00.00		1	102.363,16
TOTAL					187.363,16

Art. 4º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FUNDASS

Ficha	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Valor
8375	04.01.01.13.122.0024.2332	3.1.90.11.00.00		1	52.239,84
8393	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.30.00.00		1	25.000,00
8505	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.31.00.00		1	2.800,00

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

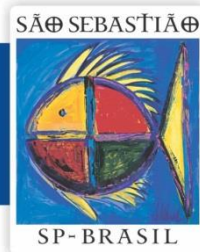
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

8508	04.01.01.13.122.0024.2332	3.3.90.36.00.00	1	4.125,20
8646	04.01.01.13.122.0024.2332	4.4.90.51.00.00	1	3.198,12
			TOTAL	187.363,16

Art. 5º Fica aberto um crédito de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, suplementar ao Orçamento da **FSPSS** no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Ficha	Valor
05.01.02	10.301.1001.2316	3.3.90.30.00.00		1	8872	400.000,00
05.01.02	10.301.1001.2316	3.3.90.36.00.00		1	8915	200.000,00
			TOTAL			600.000,00

Art. 6º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional	Natureza Despesa	da	Fonte	Ficha	Valor
05.01.02	10.301.1001.2316	3.3.90.39.00.00		1	8956	300.000,00
05.01.03	10.302.1003.2014	3.3.90.30.00.00		1	9085	100.000,00
05.01.04	10.302.1003.2352	3.3.90.30.00.00		1	9152	200.000,00
			TOTAL			600.000,00

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes. São Sebastião, 23 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7766/2020

“Dispõe sobre a determinação do controle, restrição e regulamentação da entrada de pessoas em agências bancárias e casas lotéricas no município, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade, nos termos do Decreto nº 7736/3020, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO os fatos públicos e notórios, de ampla divulgação pela mídia nacional e internacional, com relação à pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, relacionado ao “novo coronavírus” COVID-19;

CONSIDERANDO as projeções feitas pelo Ministro da Saúde, com possibilidade real de colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO os princípios republicanos de dever do Estado de garantir saúde a seus cidadãos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de promoção e preservação da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO o dever constitucional de eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO as informações técnicas prestadas pelas autoridades de saúde;

CONSIDERANDO que todos os estabelecimentos em funcionamento devem providenciar todas as medidas de higienização e atendimentos necessários, nos termos recomendados pelos protocolos do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a entrada quantitativa de pessoas de mesma família e ou de acompanhantes por mero passeio nas agências bancárias e casas lotéricas, tudo para evitar aglomerações de mais pessoas em tais estabelecimentos a fim de evitar o contágio e a disseminação da COVID - 19;

DECRETA:

Art. 1º- Fica proibida a entrada de mais de uma pessoa da mesma família e/ou acompanhante, na mera condição a passeio, ao interior das agências bancárias e casas lotéricas.

Parágrafo único - Considerando as projeções oficiais de aumento do número de vítimas da pandemia do Coronavírus - COVID-19 em todo o Estado de São Paulo, a Administração Pública Municipal reforça a determinação para que os estabelecimentos mencionados no *caput* deste artigo, que atenda à população, providenciem todas as medidas de higienização e atendimentos necessários recomendados pelo Ministério da Saúde, adotando ainda as seguintes providências.

Art. 2º- Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, determina:

I – permitir somente a entrada de clientes que estiverem fazendo uso da máscara de proteção, que poderá ou não ser fornecida pela agência bancária ou casa lotérica;

II - disponibilizar álcool líquido 70% ou álcool em gel 70% para uso dos funcionários e público em geral, logo nas entradas dos estabelecimentos;

III - aumentar a frequência de limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos, materiais e objetos compartilhados pelas pessoas e funcionários, principalmente nas trocas de turnos;

IV - manter distância mínima de 1,50m (um metro e meio) entre as pessoas;

V - demarcar (sinalizar) no piso, com fita de auto adesão ou produto similar, de distância de, no mínimo, 50 cm (cinquenta centímetros) dos balcões de atendimento, observada a distância de 1,50m (um metro e meio) entre uma pessoa e outra;

VI - instalar separadores confeccionados em acrílico nos caixas de forma a evitar o contato direto entre o funcionário e o cliente;

VII – obrigatório o fornecimento de máscara de proteção a todos os funcionários, como equipamento de proteção individual (EPI), e assegurar quanto à sua utilização durante toda a jornada de trabalho, procedendo às trocas, atendendo as recomendações e orientações dos órgãos de saúde;

VIII – a partir da publicação deste decreto, se torna obrigatório o uso de máscara de proteção por funcionários.

IX - a partir da 00h00 (zero hora) do dia 27 de abril de 2020, se torna obrigatório o uso de máscara de proteção por clientes nos estabelecimentos mencionados.

X – proceder à higienização de superfícies suscetíveis ao toque após a utilização de cada cliente;

XI - manter a ventilação natural dos ambientes, preferencialmente com a finalidade de promover a renovação do ar;

XII - manter disponíveis kits completos de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, utilizando-se sabonete líquido, álcool em gel 70% e toalha de papel não reciclável;

XIII - fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema de controle eficaz, a fim de evitar aglomeração de pessoas dentro dos estabelecimentos, especialmente, no aguardo de atendimento;

XIV - intensificar as ações de proteção aos funcionários e clientes e de outras medidas que se fizerem necessárias para evitar a contaminação pelo novo coronavírus.

XV - utilizar-se de todos os meios de comunicações internas, para alertar constantemente, as pessoas sobre as medidas de segurança preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - As agências bancárias e casas lotéricas conforme o disposto no art. 1.º deste Decreto deverão se atentar para que a entrada e permanência dos clientes no interior dos estabelecimentos se dêem de forma controlada por funcionário do estabelecimento para garantir orientação aos clientes a realizarem suas transações sem acompanhantes, principalmente, pessoas do grupo de risco e crianças.

Art. 3º. A inobservância ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator, pessoa jurídica ou física, naquilo que couber, à cassação do Alvará de Licença e Funcionamento, bem como às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais correspondentes.

Art. 4º - A fiscalização pelo cumprimento deste Decreto é concorrente pelos fiscais de posturas, fiscais sanitários, fiscais tributários e Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com suas medidas sendo adotadas por tempo indeterminado, conforme orientações dos órgãos de saúde da União, Estado e Município.

São Sebastião, 22 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7767/2020

“Dispõe sobre a recomendação do uso de máscaras por empresas prestadoras de serviços no município, empresas de transporte público, táxi, transporte alternativo de passageiros e mercadorias, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade, nos termos do Decreto nº 7736/3020, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO os fatos públicos e notórios, de ampla divulgação pela mídia nacional e internacional, com relação à pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, relacionado ao “novo coronavírus” COVID-19;

CONSIDERANDO as projeções feitas pelo Ministro da Saúde, com possibilidade real de colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que as medidas de controle, além de impedirem a disseminação do vírus, neste caso, contribuem para a economia e pela não interrupção da prestação dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º- Recomenda-se que os prestadores de serviços como empresas de transporte público, táxi, transporte alternativo de passageiros e mercadorias e clientes e/ou usuários utilizem máscaras de proteção individual no exercício de suas funções, bem como recomendar o uso de máscaras de proteção por clientes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 2º- Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, fica estabelecido:

I - disponibilizar álcool líquido 70% ou álcool em gel 70% para uso dos clientes;

II – proceder à higienização das máquinas de cartão e superfícies suscetíveis ao toque após a utilização de cada cliente;

III - manter a ventilação natural dos ambientes, preferencialmente com a finalidade de promover a renovação do ar.

Art. 3º - A fiscalização pelo cumprimento deste Decreto é concorrente pelos fiscais de posturas, fiscais sanitários, fiscais tributários e Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação. São Sebastião, 22 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2019SESAU044 – Processo n.º 63.127/18
Contratada: Dimen Vale Medicina Diagnóstica Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Original.
Pregão Presencial nº: 129/18
Valor: R\$ 173.215,00 (Cento e setenta e três mil, duzentos e quinze reais)
Data: 20.03.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Daniela Cristina Carvalho pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que no dia 11 de MAIO de 2020 (11/05/2020), às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 01/2020, do tipo menor preço global, Processo Administrativo 451/2018, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma do prédio localizado na Praça Professor Antonio Argino nº 84, Centro – São Sebastião/SP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido no sítio da Câmara Municipal www.saosebastiao.sp.leg.br. Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto a CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sítio à Rua Capitão Luiz Soares, 37, Centro, São Sebastião/SP – (12) 3891-0000. São Sebastião, 17 de abril de 2020. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 29263 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

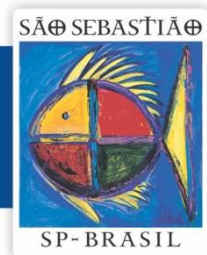
Local: Trav. Primavera, s/nº - final, lado direito – Bairro: Camburi/Barreirinha





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 29263 de **DEMOLIÇÃO**, com prazo de 24(vinte e quatro) horas, para a construção sem autorização no endereço acima mencionado, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

indeterminado, para a atividade de movimentação de terra e possível construção sem autorização no endereço supra citado.

Fica o proprietário notificado a apresentar toda a documentação na Secretaria de Meio Ambiente do Município, sob pena de medidas judiciais cabíveis, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 29189 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: R. Joaquim Manoel de Macedo, s/nº – Bairro: Baleia

Infrator: **ANA MARCELA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 29189 de **DEMOLIÇÃO**, com prazo de 24(vinte e quatro) horas, para a construção sem autorização no endereço acima mencionado, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 29190 - EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: R. Joaquim Manoel de Macedo, s/nº – Bairro: Baleia

Infrator: **JOÃO RAIMUNDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto nº 29190 de EMBARGO**, por tempo indeterminado, para a construção do cômodo de 4x4m sem autorização no endereço supra citado.

Fica o proprietário notificado a apresentar a devida autorização na Secretaria de Meio Ambiente do Município, sob pena de medidas cabíveis, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 29191 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: R. Joaquim Manoel de Macedo, s/nº – Bairro: Baleia

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 29191 de **DEMOLIÇÃO**, com prazo de 24(vinte e quatro) horas, para a construção sem autorização no endereço acima mencionado, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 4460/2019

Auto 27344 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de passarela em ecossistema costeiro.

Local: Trv. Tatui, nº 70 – Bairro: Barra do Sahy

Infrator: **RANATO MARINHO VENTURA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **COMUNICAR** pessoalmente e/ou por via postal (Correios) sobre a análise da defesa apresentada, dou ciência através da presente publicação à parte interessada conforme segue:

COMUNIQUE-SE

À Senhora

Cassia Maria Costa Ventura

Venho através do presente comunicar-lhe que Vosso Recurso foi julgado improcedente com a manutenção dos termos de demolição supracitado (Deck em área costeira) e a expedição da Ordem de Demolição para seu efetivo cumprimento.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 29464 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: R. Joaquim Manoel de Macedo, s/nº, começo da rua – Bairro: Baleia

Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 29464 de **DEMOLIÇÃO**, com prazo de 10(dez) dias, para a construção sem autorização no endereço acima mencionado. Sob pena de multa e outras medidas cabíveis, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo 1119/2020

Auto 29002 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção em Área de Preservação Permanente - APP.

Local: Passagem – PS, final da Rua Mairinque, s/nº – Bairro: Maresias

Infrator: **FABIO VIEIRA DE SOUZA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto nº 29002 de DEMOLIÇÃO**, com prazo de 24(vinte e quatro) horas, para a construção em área de preservação permanente no endereço acima mencionado, o não atendimento acarretará ações administrativas cabíveis, **conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

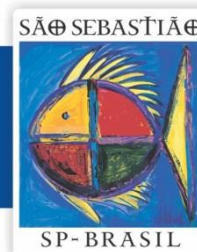


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

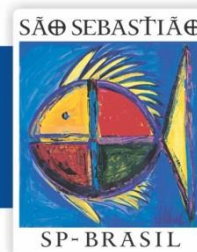
Exercício: 2019

Em R\$					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
DESPESAS CORRENTE	32.084.660,00	26.334.620,00	21.642.463,91	21.391.251,15	4.692.156,09
Pessoal e Encargos Sociais	26.272.432,00	20.592.892,00	19.138.684,74	19.138.684,74	1.454.207,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.812.228,00	5.741.728,00	2.503.779,17	2.252.566,41	3.237.948,83
DESPESA DE CAPITAL	29.960,00	780.000,00	330.210,24	293.362,24	449.789,76
Investimentos	29.960,00	780.000,00	330.210,24	293.362,24	449.789,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	32.114.620,00	27.114.620,00	21.972.674,15	21.684.613,39	5.141.945,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	32.114.620,00	27.114.620,00	21.972.674,15	21.684.613,39	5.141.945,85
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	32.114.620,00	27.114.620,00	21.972.674,15	21.684.613,39	20.990.306,23



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	44.953,52	42.953,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	44.953,52	42.953,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão ou Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 2 de 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

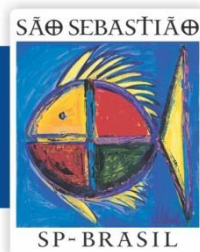
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	959,26	959,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	959,26	959,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	45.912,78	43.912,78
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 3 de 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

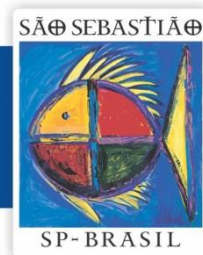
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	2.000,00	2.000,00	45.912,78	43.912,78
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.000,00	2.000,00	45.912,78	43.912,78
DÉFICIT (IV)	32.112.620,00	27.112.620,00	21.926.761,37	
TOTAL (V) = (III + IV)	32.114.620,00	27.114.620,00	21.972.674,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 4 de 6

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

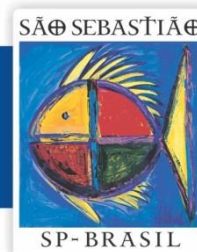


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

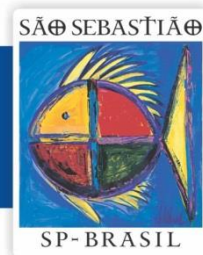


ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

						Em R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
DESPESAS CORRENTE	222.769,25	251.212,76	210.248,63	210.248,63	12.520,62	251.212,76
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	222.769,25	251.212,76	210.248,63	210.248,63	12.520,62	251.212,76
DESPESA DE CAPITAL	0,00	36.848,00	0,00	0,00	0,00	36.848,00
Investimentos	0,00	36.848,00	0,00	0,00	0,00	36.848,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	222.769,25	288.060,76	210.248,63	210.248,63	12.520,62	288.060,76



ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

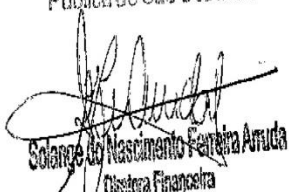
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
DESPESAS CORRENTE	477.775,72	694.307,16	477.775,72	0,00	694.307,16
Pessoal e Encargos Sociais	468.377,02	652.977,83	468.377,02	0,00	652.977,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.398,70	41.329,33	9.398,70	0,00	41.329,33
DESPESA DE CAPITAL	13.970,00	0,00	13.970,00	0,00	0,00
Investimentos	13.970,00	0,00	13.970,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	491.745,72	694.307,16	491.745,72	0,00	694.307,16

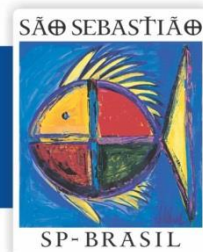

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião


Rebeca Jurella de Barros Gomes
Contadora
CRC-SP 264171-7
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião

Solange do Nascimento Ferreira Amada
Diretora Financeira
FSPSS-Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

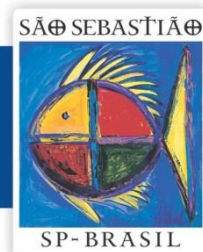
RECEITA	
TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária	0,00
Vinculada	45.912,78
Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00
Saúde	45.912,78
Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	22.216.608,69
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR	
Inscritos no período	982.367,92
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Inscritos no período	0,00
DEPÓSITOS	
Recebidos no período	2.597.499,11
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	602.315,32
SUBTOTAL	4.182.182,35
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
DISPONÍVEL	2.476.934,58
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	2.476.934,58
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
TOTAL	28.921.638,40

Página 1 de 2



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

DESPESA	
TÍTULOS	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária	2.366,85
Vinculada	21.970.307,30
Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00
Saúde	21.970.307,30
Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
Transferências Especiais da União	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.689.560,20
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR	
Liquidados no período	701.994,35
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Liquidados no período	0,00
DEPÓSITOS	
Restituições no período	2.285.645,19
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	602.315,32
SUBTOTAL	3.589.954,86
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	
DISPONÍVEL	1.669.449,19
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	1.669.449,19
Aplicações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00
TOTAL	28.921.638,40

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Solange do Nascimento Ferreira Arruda
Diretora Financeira
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião

Rebeca Freitas de Barros Gomes
Contadora
CRC-SP 204171-7
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião

Página 2 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

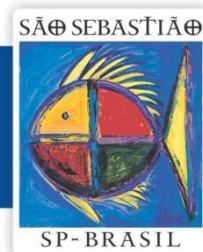
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

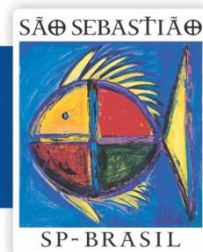
ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.740.881,44	2.516.752,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.669.449,19	2.476.934,58
Créditos a Curto Prazo	21.681,33	21.681,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	49.750,92	18.136,44
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	790.639,95	304.254,44
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	790.639,95	304.254,44
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	2.531.521,39	2.821.006,79
ATIVO FINANCEIRO	1.691.130,52	2.498.615,91
ATIVO PERMANENTE	840.390,87	322.390,88
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00

Página 1 de 4



SÃO SEBASTIÃO

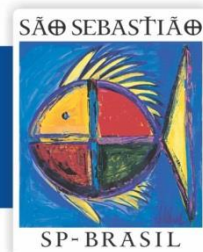
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.087.394,91	572.979,55
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	637.723,59	459.625,98
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	41.329,33	23.368,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	15.254,24	8.751,04
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	393.087,75	81.233,83
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.087.394,91	572.979,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.444.126,48	2.248.027,24
Resultado do Exercício	-803.900,76	1.067.404,75
Resultado de Exercícios Anteriores	2.248.027,24	1.180.622,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.444.126,48	2.248.027,24
TOTAL	2.531.521,39	2.821.006,79
PASSIVO FINANCEIRO	1.375.455,67	717.026,95
PASSIVO PERMANENTE	0,00	78.721,85
SALDO PATRIMONIAL	1.156.065,72	2.025.257,99
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Passivo		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

Página 2 de 4



ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

Em R\$

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.669.449,19	2.476.934,58
Créditos e Valores	21.681,33	21.681,33
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	1.691.130,52	2.498.615,91

ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO PASSIVO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

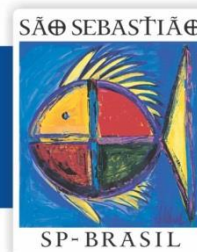
Em R\$

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	1.087.394,91	494.257,70
Pessoal a Pagar	213.097,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	424.626,11	380.904,13
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	41.329,33	23.368,70
Obrigações Fiscais	15.254,24	8.751,04
Demais Obrigações	393.087,75	81.233,83
Restos a Pagar não Processados	288.060,76	222.769,25
TOTAL	1.375.455,67	717.026,95



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Estoques	49.750,92	18.136,44
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00
Imobilizado	790.639,95	304.254,44
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	840.390,87	322.390,88

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO PASSIVO PERMANENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal a Pagar	0,00	78.721,85
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	0,00	78.721,85

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Solange do Nascimento Ferreira Amada
Diretora Financeira
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião

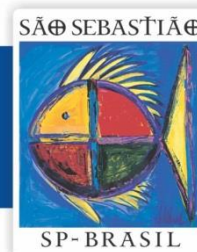
Rebeca Freitas de Barros Gomes
Controladora
CRC-SP 204171-7
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião

Página 4 de 4



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

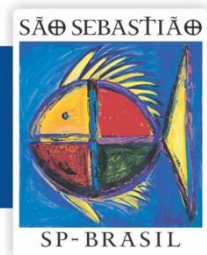
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	44.953,52	30.027,52
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	44.953,52	30.027,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	22.217.102,69	20.713.495,80
Transferências Intra Governamentais	22.217.102,69	20.713.495,80
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	192.529,27	192,67
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	192.529,27	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	0,00	192,67
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	959,26	92,40
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00

Página 1 de 4



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	959,26	92,40
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	959,26	92,40
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	22.455.544,74	20.743.808,39

17

Página 2 de 4

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

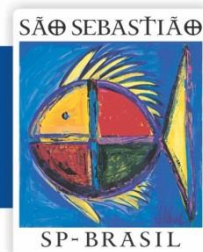


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

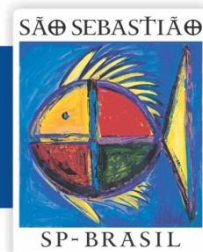
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	19.138.059,36	16.306.614,83
Remuneração de Pessoal	13.409.619,44	11.857.750,96
Encargos Patronais	5.097.992,98	4.448.863,87
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	630.446,94	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	625,38	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	625,38	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.362.711,63	904.148,20
Uso de Material de Consumo	626.579,11	65.215,33
Serviços	1.736.132,52	838.932,87
Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	68.488,93	2.604,56
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	68.488,93	2.604,56
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.689.560,20	2.422.368,56
Transferências Intra Governamentais	1.689.560,20	2.422.368,56
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	40.667,49
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	40.667,49

Página 3 de 4



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	23.259.445,50	19.676.403,64
Resultado Patrimonial do Período	-803.900,76	1.067.404,75


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

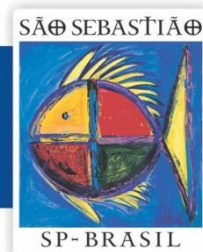

Solange do Nascimento Ferreira Amada
Diretora Financeira
FSPSS-Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião


Rebeca Vilas de Barros Gomes
Contadora
CRC-SP 264171-7
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	25.462.335,90	23.942.720,37
Receitas Derivadas e Originárias	45.912,78	30.027,52
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	25.416.423,12	23.912.692,85
DESEMBOLSOS	25.962.489,05	23.099.434,38
Pessoal e Demais Despesas	21.384.968,34	17.335.235,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	4.577.520,71	5.764.199,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-500.153,15	843.285,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	307.332,24	319.136,73
Aquisição de Ativo Não Circulante	307.332,24	319.136,73
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-307.332,24	-319.136,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-807.485,39	524.149,26
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.476.934,58	1.952.785,32
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.669.449,19	2.476.934,58

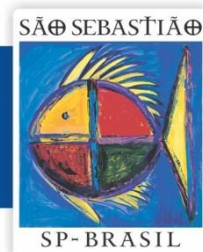
Página 1 de 3





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	44.953,52	30.027,52
Outras Receitas Derivadas e Originárias	959,26	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	45.912,78	30.027,52

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Exercício: 2019

Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Em R\$

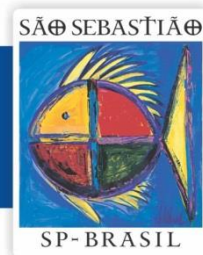
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	22.216.608,69	20.713.495,80
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	22.216.608,69	20.713.495,80
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.689.560,20	2.422.368,56
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.689.560,20	2.422.368,56

Página 2 de 3



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 716 – 23 de Abril de 2020

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Exercício: 2019

Em R\$

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saúde	21.384.968,34	17.335.235,32
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	21.384.968,34	17.335.235,32

22

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Exercício: 2019

Unidade Gestora: 0002 - Fund Saúde Pública São Sebastião (FSPSS)

Em R\$

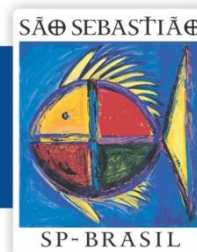
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


Carlos Eduardo Antunes Cravero
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião


Solange do Nascimento Ferreira Amada
Diretora Financeira
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião


Rebeca Freitas de Barros Gomes
Contadora
CRC-SP 264171-7
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião

Página 3 de 3



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - Exercício 2019

1 – Constituição, objeto social e contexto operacional

A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião é uma fundação pública de direito privado, instituída pela Prefeitura Municipal de São Sebastião através da Lei Complementar nº 168/2013, posteriormente alterada pelas Leis Complementares nº 225/2017 e 234/2019, com a finalidade de desenvolver ações e serviços de saúde, em observância aos princípios doutrinários, organizacionais e operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS), nos diversos níveis de atenção/complexidades, exceto as atividades dotadas de poder de autoridade, tais como vigilâncias, auditoria, planejamento em saúde e gestão do fundo de saúde, organizando-se de forma regionalizada, hierarquizada e adotando para seu funcionamento a integração das seguintes áreas de atuação: Atenção Básica, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar.

Sua sede está localizada na cidade de São Sebastião, tendo alterado seu endereço para a Avenida Doutor Altino Arantes, Nº 284, Bairro Centro, CEP 11.608-623, no Estado de São Paulo, onde estão lotados os funcionários responsáveis pelas atividades administrativas de funcionamento da entidade, os coordenadores das atividades de saúde e a Diretoria Executiva. Os demais funcionários estão distribuídos entre as 22 unidades de saúde da família, 04 unidades básicas de saúde e 08 unidades de atenção especializada existentes em toda a extensão do Município.

A Fundação possui reconhecimento de organização social no âmbito Municipal, (Lei 1872/2007, alterada pela Lei 2492/2017) concedido através do Decreto 6670/2016.

Os recursos da Fundação são:

- Transferências intragovernamentais de recursos de origem municipal e de recursos

de origem federal referente à linhas de financiamento do SUS, nos montantes estabelecidos em Contrato de Gestão;

- Receita de seu patrimônio financeiro, enquanto não utilizado para custear as despesas.

2. Contrato de Gestão

Até julho de 2019 estava vigente o aditivo nº 03/2018 ao Contrato de Gestão nº 01/2014 firmado entre a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e a Prefeitura Municipal de São Sebastião e a partir de então passou a vigorar o Contrato de Gestão nº 01/2019, tendo como objeto o desenvolvimento compartilhado de ações e serviços de Atenção à Saúde.

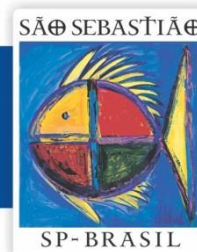
3. Base de preparação e apresentação das demonstrações e prática contábeis

A presente Nota, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, cujos valores estão expressos em R\$ (Reais), foram elaboradas em observância aos dispositivos legais regramentos da matéria:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços das três esferas do governo;
- Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltada para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP Estrutura Conceitual de 23 de setembro de 2016;
- Portaria Conjunta STN /SOF 6 e 7 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN 877 e 878 de 18 de dezembro de 2018 – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição.

3.1. Demonstrações Contábeis

Apresentamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, a



Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.1.1 Balanço Orçamentário

- O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, que em nossa Fundação referem-se exclusivamente a rendimentos de aplicações financeiras.

- Demonstra também as despesas por categoria econômica, discriminado a dotação inicial para o exercício, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

- No valor da despesa orçamentária empenhada estão embutidos os restos a pagar não processados do exercício. No campo despesas liquidadas constam somente as despesas efetivamente liquidadas no exercício ainda que não tenham sido pagas. A diferença entre as despesas liquidadas e as pagas encontra-se nos empenhos liquidados e não pagos até o término do exercício.

- Os restos a pagar não processados foram inscritos de acordo com a capacidade financeira necessária à sua efetiva cobertura, assim como para a cobertura dos empenhos liquidados e não pagos, estando o saldo financeiro em conta corrente da Fundação.

No ano de 2019 a Fundação iniciou seu orçamento com o valor de R\$ 32.114.620,00, tendo sido posteriormente reduzido em R\$ 5.000.000,00 através de uma transposição orçamentária para a Secretaria de Saúde do município conforme Lei Municipal nº 2635 de 21 de agosto de 2019. A referida redução deu-se pois o orçamento de 2019 previa a realização de concurso público, o que não aconteceu no primeiro semestre de 2019.

a) Resultado Orçamentário

	Valor (R\$)
Receita Realizada	45.912,78
(-) Despesa Empenhada	21.972.674,15
(=) Resultado Orçamentário	(21.926.761,37)

O déficit apresentado no resultado orçamentário deve-se ao fato que a transferência financeira mensal estabelecida no Contrato de Gestão não é considerada como receita orçamentária para não haver duplicação da receita, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000. A alocação dos recursos municipais e federais transferidos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião consignados na Lei do Orçamento

estão somente na despesa orçamentária gerando o déficit, mas não representando irregularidades, conforme Portaria nº 339 de 29 de agosto de 2001 do MF/STN e § 1º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

b) Anexos 1 e 2 de Execução de Restos a Pagar

O anexo 1 do Balanço Orçamentário apresenta o saldo de restos a pagar não processados de 2018 no montante de R\$ 222.769,25 e o saldo de 2019 de R\$ 288.060,76, tendo sido liquidados o montante de R\$ 210.248,63 e cancelados R\$ 12.520,62. O anexo 2 demonstra a execução dos restos de 2018 processados, tendo sido R\$ 491.745,72 pagos, e o saldo de restos processados e não processados do exercício de 2019 no montante de R\$ 694.307,16. O total de restos do exercício de 2018 pagos foi de R\$ 701.994,35.

3.1.2 Balanço Financeiro

Demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, conforme instrui artigo 103 da Lei nº 4320/64.

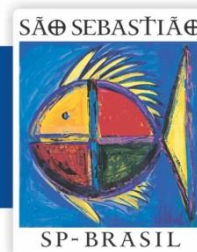
- Das transferências recebidas, R\$ 16.671.489,76 foram de origem do tesouro municipal e R\$ 5.545.118,93 foram recursos de origem federal referente à programas ligados ao SUS.

- Nos recebimentos extra orçamentários estão evidenciados os ingressos previstos no orçamento, que será restituído em época própria, tais como consignações em folha e atendendo ao disposto no § único do artigo 103 a Lei nº 4320/64, são computados os restos a pagar do exercício na receita extra orçamentária.

- Nos pagamentos extra orçamentários estão demonstrados aqueles que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como recolhimento de tributos e consignações e os restos a pagar inscritos no exercício anterior e pagos no exercício e os valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro.

3.1.3 Balanço Patrimonial

A demonstração do Balanço Patrimonial atende às exigências do art. 105 da Lei 4320/64, apresentando os saldos dos grupos de contas do ativo e passivo financeiro, ativo e passivo permanente, saldo patrimonial e os demonstrativos do superávit financeiro e composição do passivo financeiro. Neste



demonstrativo, importante destacar que o saldo patrimonial é positivo apesar do resultado do exercício ter sido negativo. O valor apurado como resultado do exercício é feito no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e será detalhado no próximo item.

a) Anexos A e B – Demonstrativos das Contas Analíticas do Ativo Financeiro e Permanente

O Anexo A detalha a composição do Ativo Financeiro, assim como do Passivo Financeiro, e o Anexo B cumpre a mesma função no que se refere ao Ativo e Passivo Permanente. Neste anexo temos o destaque do aumento considerável do Imobilizado com o investimento da Fundação em móveis e equipamentos no exercício de 2019, assim como a incorporação ao patrimônio da doação de bem imóvel feito pela Prefeitura de São Sebastião à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

3.1.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Neste demonstrativo estão evidenciadas as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com base no regime de competência, indicando o resultado patrimonial do exercício. O resultado foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas foram apresentadas em quadro separado considerando que suas variações alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio.

Nas variações patrimoniais aumentativas, verificamos as receitas de aplicação financeira, as transferências financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão, o aumento do saldo patrimonial com a doação de mobiliário recebida e também de restituição financeira de despesa do exercício de 2018 não concluída pelo fornecedor. Nas variações patrimoniais diminutivas, além das despesas de manutenção das atividades da Fundação, verificamos as despesas financeiras de juros pagos incidentes em multas impostas em fiscalização do Ministério do Trabalho, recorrida judicialmente e cuja decisão desfavorável ao pleito da instituição

ocorreu em 2019. Outro item demonstrado e que merece destaque é o valor de Transferências Concedidas que se refere às devoluções de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de São Sebastião, excedente às despesas pagas no ano e aos restos processados e não processados do exercício, sendo apurado até o mês de março do exercício seguinte. Segue composição do saldo do demonstrativo:

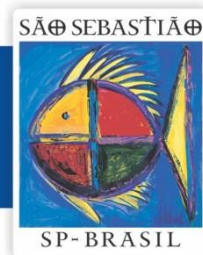
Referência	Valor (R\$)
Recursos 2018 não utilizados – fonte municipal	422.441,04
Recursos 2018 não utilizados – fonte federal	1.267.119,16
Total	1.689.560,20

Importante destacar que o registro dessa devolução de recursos excedentes do exercício anterior impacta o resultado patrimonial do exercício em que foi realizado pois as regras para elaboração do demonstrativo não distinguem segregam por exercício o que ocasionou o resultado patrimonial negativo do exercício. Saldo este levado ao Balanço Patrimonial na conta de Resultado do Exercício do Patrimônio Líquido mas que não configura que instituição gastou mais do que recebeu, como podemos verificar no confronto os recursos financeiros disponíveis no ano de 2019 e as despesas empenhadas no mesmo exercício:

Referência	Valor (R\$)
1 - Total transferências financeiras recebidas em 2019	22.216.608,69
2 - Rendimento de aplicações financeiras em 2019	44.953,52
3 - Total de despesas empenhadas em 2019	21.972.674,15
Saldo (1+2)-(3)	288.888,06

3.1.5 Demonstração dos Fluxo de Caixa

O demonstrativo foi elaborado pelo método direto, considerado ideal para o setor público, com base nos dados fornecidos pelo setor financeiro, destacando o fluxo líquido das atividades operacionais representado pelas receitas patrimoniais e das transferências financeiras do município para a correspondente cobertura dos desembolsos



relacionados com a ação pública e demais fluxos. Assim como na Demonstração das Variações Patrimoniais, o montante de recursos não utilizado de 2018 e devolvido em 2019 impacta os saldos pois o mesmo é considerado na linha de Outros Desembolsos Operacionais. No fluxo das atividades de investimentos, também é apresentado um saldo negativo pois a instituição não possui entradas decorrentes de atividades de investimentos. Importante reiterar que o saldo negativo apresentado como geração líquida de caixa não configura que a instituição realizou despesas superiores à entradas financeiras.

3.1.6 Da comparabilidade de períodos

Nas demonstrações: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais são apresentados os saldos do exercício anterior de forma a possibilitar a comparação.

4. Principais Práticas Contábeis

4.1 Ativo Circulante

a) Caixas e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos depósitos bancários de livre movimentação financeira e as aplicações financeiras resgatáveis.

b) Demais Créditos a Curto Prazo

O item Tributos a Recuperar/Compensar refere-se a valores recolhidos a título de IRRF em 2014 passível de restituição.

c) Estoques

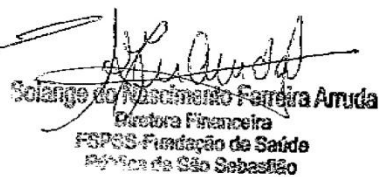
Os estoques foram reconhecidos pelo seu valor de custo e referem-se à material de consumo e expediente.

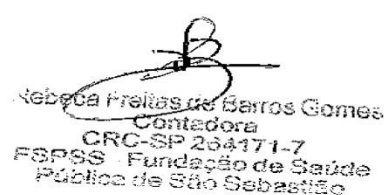
4.2 Ativo Não Circulante

a) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido das incorporações efetuadas no exercício de 2019. Não houveram registros de depreciação, amortização e exaustão.


Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião


Solange do Nascimento Ferreira Amada
Diretora Financeira
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião


Rebeca Freitas de Barros Gomes
Contadora
CRC-SP 264171-7
FSPSS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião